DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B6228C45EC45543

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 032/2026 - PMJC
Concorrência Eletrônica Nº 004/2026 – SRP

O Prefeito Municipal de João Costa/PI, responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXXVIII e alterações posterior, considerando o resultado apresentado em atas constantes do Processo referente à Concorrência Eletrônica Nº 004/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos, totalizando 5.970,00 m², em Estrada Vicinal na Localidade Travessão, na zona rural do Município de João Costa/PI, no âmbito do Convênio nº 982045/2025 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro.

R E S O L V E:

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, decidir por **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** a Concorrência Eletrônica Nº 004/2026, ao passo que informo a execução de tais atos no Sistema Compras Governamentais em favor da empresa **ER CONSTRUTORA LTDA "ME CONSTRUTORA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.715.394/0001-90, com a melhor proposta de preços no valor total de R$ 720.594,51 (setecentos e vinte mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta data, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

João Costa/PI, 25 de junho de 2026.

GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Id:0CC56E3CBC4E554A

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026– PMJC
Processo Administrativo Nº 032/2026 - PMJC
Concorrência Eletrônica Nº 004/2026

O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede na Praça Central, s/n – Centro – CEP: 64.765-000, em João Costa – PI, neste ato representada por seu Gestor Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Sr. JEFFERSON DE OLIVEIRA PORTELA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº *.048.*** - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº ***.008.***-**, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ER CONSTRUTORA LTDA "ME CONSTRUTORA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.715.394/0001-90, com sede na Rua Hugo Napoleão, Nº 2822, Sala A – Bairro: Ininga, em Teresina/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela sua sócia administradora, Sra. ANA KAROLINE RABELO, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF/MF nº ***.125.***-**, residente e domiciliado em Avenida Senador Area Leão, Nº 2355, Bairro: São Cristóvão, Cep: 64051-090, em Teresina/PI, celebram o presente CONTRATO, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026, Processo Administrativo nº 032/2026 – PMJC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos, totalizando 5.970,00 m², em Estrada Vicinal na Localidade Travessão, na zona rural do Município de João Costa/PI, no âmbito do Convênio nº 982045/2025 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro.

VIGÊNCIA: O objeto do presente contrato se trata de conclusão por escopo, sua vigência será da data de assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma de lei.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 720.594,51 (setecentos e vinte mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00 - SEMISP	26.782.0068.1010 - Construção e Adequação de Estradas Vicinais e Vias Públicas	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.500.00.999 1.700.05.999

João Costa/PI, 26 de junho de 2026.

Id:089B9DD3A3B050D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 14 DE MAIO DE 2026 - LEI N.208

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Republicação devido a alterações orçamentárias.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$246.950,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 246.950,14

02 11 01	Fundo Municipal De Educação - FME			
232	12.365.0269.1021.0000	Novas Conquistas na Educação Construção e Recuperação de Creche	62.609,67 F.R.: 1 569 01	
	4.4.90.51.00 569 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica		
263	12.366.0269.2025.0000	Novas Conquistas na Educação Manutenção e Encargos da Educação de Jovens e Adultos	2.000,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.52.00 500 200 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
02 12 00	Sec. Mun. De Infraestrutura E Serviços Públicos - SEMISP			
366	15.452.0068.2048.0000	Novas Conquistas na Infraestrutura e Mobilidade Manutenção e Serviços da Sec. de Infraestrutura e Serviços	150.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 13 01	Fundo Municipal De Saúde - FMS			
746	10.301.0210.2054.0000	Novas Conquistas na Saúde e Saneamento Manutenção da Atenção Básica	32.340,47 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 01	Fundo Municipal De Educação - FME		
187	12.361.0269.1070.0000	Novas Conquistas na Educação Construção, Reforma e Ampliação de Quadra Esportiva	-62.609,67 F.R. Grupo: 1 570 01
	4.4.90.51.00 570 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 14 DE MAIO DE 2026 - LEI N.208

02 11 01	Fundo Municipal De Educação - FME		
236	12.365.0269.1022.0000	Novas Conquistas na Educação Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente para Creche	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 569 01
	4.4.90.52.00 569 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	
240	12.365.0269.1065.0000	Novas Conquistas na Educação Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente para Pré-Escola	-22.000,00 F.R. Grupo: 1 569 01
	4.4.90.52.00 569 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	
02 12 00	Sec. Mun. De Infraestrutura E Serviços Públicos - SEMISP		
351	15.451.0068.1037.0000	Novas Conquistas na Infraestrutura e Mobilidade Construção e Restauração de Logradouros Públicos	-95.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05
	4.4.90.51.00 700 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	
02 13 01	Fundo Municipal De Saúde - FMS		
418	10.301.0210.2054.0000	Novas Conquistas na Saúde e Saneamento Manutenção da Atenção Básica	-32.340,47 F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	

Anulação (-) -246.950,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO COSTA, 14 de MAIO de 2026

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B622809DF71637B

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 034/2026 – PMJC
Pregão Eletrônico Nº 011/2026 – SRP

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de João Costa/PI, designada pela Portaria Nº 030/2026, de 26 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 do tipo Menor Preço e Adjudicação Global.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de locação de itens para ornamentação e decoração de eventos e prestação de serviços de mão de obra para eventos, destinados à Prefeitura Municipal de João Costa/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 21/05/2026 às 17h00min à 05/06/2026 às 00h:00min, no sistema do Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de junho de 2026, às 08h:30min, no sistema do Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/
MODO DE DISPUTA: Aberto

Obs.: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://joaocosta.pi.gov.br/, https://www.portalcr2.com.br/entidade/joao-costa, ww.tcepi.tc.br/fiscalizado/sistemas/licitacoes-e-contratos/, www.gov.br/pncp/pt-br, e também poderão ser obtidos no endereço Praça Central, s/n - Centro, João Costa/PI – Comissão Permanente de Contratação/PMJC, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 13h:30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

João Costa/PI, 20 de maio de 2026.

HERLLON BATISTA DOS SANTOS
Agente de Contratação/PMJC

Id:0B622809DF715FE0

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

PORTARIA Nº 057/2026
DE 20 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade para servidora pública municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora efetiva, Sra. IDERLÂNE MARQUES COSTA, Psicóloga, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade.

Art. 2º - O período de Licença Maternidade terá início em 22/04/2026 com término previsto em 19/08/2026, conforme especificado no caput do artigo anterior.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações nos assentamentos individuais do servidor mencionado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!
Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa-PI, em 20 de maio de 2026

GILSON CASTRO DE ASSIS:82378207387

GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Id:10EF3DEB5599655D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.208

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$11.851,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **11.851,29**

02 16 01	Fundo Municipal Da Cultura - FMC			
673	13.392.0336.2088.0000	Novas Conquistas no Turismo e Cultura	11.851,29	
		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 16 01	Fundo Municipal Da Cultura - FMC		
659	13.392.0336.2017.0000	Novas Conquistas no Turismo e Cultura	-6.851,29
		Incentivo as Atividades Culturais	F.R. Grupo: 1 719 05
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	
669	13.392.0336.2017.0000	Novas Conquistas no Turismo e Cultura	-5.000,00
		Incentivo as Atividades Culturais	F.R. Grupo: 1 719 05
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-11.851,29**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO COSTA, 19 de MAIO de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.208

Id:167C53CCCBC16394

PREFEITURA CANTO DO BURITI
CUIDAR E CONSTRUIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canto do Buriti – PI, realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica n. 008/2026, pela Lei 14.133/21 do tipo menor preço e adjudicação global, tendo como objeto a construção de portal de entrada da cidade em rotatória no município de Canto do Buriti - PI. Data da sessão pública: 08:20h do dia 08/06/2026. Modo de Disputa: Aberto. Recursos: Transferência especial - Plano de Ação: 09032026-096215/2026, Fpm, Icms e Arrecadação Municipal. Edital: http://www.licitacantodoburiti.com.br e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/. Endereço: Praça Santana, nº 517, Centro, Canto do Buriti - PI. E-mail: licitacao.cpl.cdb@gmail.com.

Canto do Buriti (PI), 20 de maio de 2026.
Agente de Contratação

Id:0738585B462650D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 29 DE MAIO DE 2026 - LEI N.208

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Republicação devido a alterações orçamentárias.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$737.988,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 737.988,19

02 11 01 Fundo Municipal De Educação - FME

232 12.365.0269.1021.0000 Novas Conquistas na Educação 65.000,00
Construção e Recuperação de Creche F.R.: 1 569 01
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

246 12.365.0269.2033.0000 Novas Conquistas na Educação 100.000,00
Manutenção do Ensino Infantil F.R.: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 11 02 Fundo Man. E Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ - FUNDEB

327 12.365.0269.2099.0000 Novas Conquistas na Educação 168.000,00
Encargos com Profissionais da Educação Creches - FUNDEB 7 F.R.: 1 542 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

333 12.365.0269.2102.0000 Novas Conquistas na Educação 100.000,00
Encargos com Profissionais da Educação Pré-Escola - 70% F.R.: 1 542 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

742 12.361.0269.2101.0000 Novas Conquistas na Educação 21.988,19
Encargos com Profissionais da Educação Ensino Fundamental - F.R.: 1 543 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

02 13 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS

415 10.301.0210.2054.0000 Novas Conquistas na Saúde e Saneamento 10.000,00
Manutenção da Atenção Básica F.R.: 1 600 02
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 29 DE MAIO DE 2026 - LEI N.208

02 13 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS

422 10.301.0210.2054.0000 Novas Conquistas na Saúde e Saneamento 100.000,00
Manutenção da Atenção Básica F.R.: 1 600 02
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

02 14 01 Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS

554 08.243.0166.2063.0000 Novas Conquistas na Ação e Desenvolvimento Social 13.000,00
Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

564 08.244.0166.2065.0000 Novas Conquistas na Ação e Desenvolvimento Social 30.000,00
Ações do Programa Bolsa Família - IGD-BF F.R.: 1 660 04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

743 08.245.0166.2117.0000 Novas Conquistas na Ação e Desenvolvimento Social 60.000,00
Execução De Emendas Parlamentares Para A Assistência Soci F.R.: 1 660 04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

744 08.245.0166.2117.0000 Novas Conquistas na Ação e Desenvolvimento Social 45.000,00
Execução De Emendas Parlamentares Para A Assistência Soci F.R.: 1 660 04
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

745 08.245.0166.2117.0000 Novas Conquistas na Ação e Desenvolvimento Social 25.000,00
Execução De Emendas Parlamentares Para A Assistência Soci F.R.: 1 660 04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento - SEMAP

49 04.122.0027.1072.0000 Novas Conquistas na Administração Eficiente -30.000,00
Construção, Reforma e Ampliação F.R. Grupo: 1 755 05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
999 000 Não se aplica

02 10 00 Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária - SEMAPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 29 DE MAIO DE 2026 - LEI N.208

02 10 00 Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária - SEMAPE

153 20.608.0486.1064.0000 Novas Conquistas no Desenvolvimento Agrário -30.000,00
Construção e Restauração de Matadouro Público Municipal F.R. Grupo: 1 700 05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

154 20.608.0486.1064.0000 Novas Conquistas no Desenvolvimento Agrário -3.000,00
Construção e Restauração de Matadouro Público Municipal F.R. Grupo: 1 701 05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

02 11 02 Fundo Man. E Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ - FUNDEB

268 12.361.0269.1018.0000 Novas Conquistas na Educação -50.000,00
Construção, Restauração e Ampliação de Unidades Escolares F.R. Grupo: 1 540 01
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

271 12.361.0269.1019.0000 Novas Conquistas na Educação -25.000,00
Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente para o Ens. Fundar F.R. Grupo: 1 540 01
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

285 12.361.0269.2042.0000 Novas Conquistas na Educação -1.988,19
Manutenção da Administração 30% - Ensino Fundamental F.R. Grupo: 1 543 01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

286 12.361.0269.2042.0000 Novas Conquistas na Educação -20.000,00
Manutenção da Administração 30% - Ensino Fundamental F.R. Grupo: 1 540 01
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

302 12.361.0757.2124.0000 Novas Conquistas com Educação Digital -20.000,00
Implantação e Manutenção da Educação Digital F.R. Grupo: 1 543 01
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

304 12.365.0269.1018.0000 Novas Conquistas na Educação -15.000,00
Construção, Restauração e Ampliação de Unidades Escolares F.R. Grupo: 1 540 01
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 29 DE MAIO DE 2026 - LEI N.208

02 11 02 Fundo Man. E Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ - FUNDEB

310 12.365.0269.2016.0000 Novas Conquistas na Educação -20.000,00
Manutenção de Creches - FUNDEB 30% F.R. Grupo: 1 540 01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 00 Sec. Mun. De Infraestrutura E Serviços Públicos - SEMISP

351 15.451.0068.1037.0000 Novas Conquistas na Infraestrutura e Mobilidade -10.000,00
Construção e Restauração de Logradouros Públicos F.R. Grupo: 1 700 05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

379 15.782.0068.1034.0000 Novas Conquistas na Infraestrutura e Mobilidade -100.000,00
Pavimentação Asfáltica F.R. Grupo: 1 700 05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

380 15.782.0068.1034.0000 Novas Conquistas na Infraestrutura e Mobilidade -40.000,00
Pavimentação Asfáltica F.R. Grupo: 1 701 05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

382 16.481.0068.1069.0000 Novas Conquistas na Infraestrutura e Mobilidade -50.000,00
Construção e Recup. de Casas Populares - Zona Rural F.R. Grupo: 1 700 05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

384 16.482.0068.1039.0000 Novas Conquistas na Infraestrutura e Mobilidade -50.000,00
Construção e Recup. de Casas Populares - Zona Urbana F.R. Grupo: 1 700 05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

390 26.782.0068.1032.0000 Novas Conquistas na Infraestrutura e Mobilidade -143.000,00
Construção e Recuperação de Calçamentos F.R. Grupo: 1 700 05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 14 01 Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS

612 08.245.0166.2117.0000 Novas Conquistas na Ação e Desenvolvimento Social -60.000,00
Execução De Emendas Parlamentares Para A Assistência Social F.R. Grupo: 1 660 04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 29 DE MAIO DE 2026 - LEI N.208

02 14 01 Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS

613 08.245.0166.2117.0000 Novas Conquistas na Ação e Desenvolvimento Social -45.000,00
Execução De Emendas Parlamentares Para A Assistência Social F.R. Grupo: 1 660 04
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

614 08.245.0166.2117.0000 Novas Conquistas na Ação e Desenvolvimento Social -25.000,00
Execução De Emendas Parlamentares Para A Assistência Social F.R. Grupo: 1 660 04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Anulação (-) -737.988,19

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO COSTA, 29 de MAIO de 2026

Id:09FEE34C013A4F8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.208

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$653.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 653.000,00

02 11 01 Fundo Municipal De Educação - FME

208 12.361.0269.2029.0000 Novas Conquistas na Educação 200.000,00
Administração do Ensino Fundamental F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

257 12.366.0269.2025.0000 Novas Conquistas na Educação 10.000,00
Manutenção e Encargos da Educação de Jovens e Adultos F.R.: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 13 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS

422 10.301.0210.2054.0000 Novas Conquistas na Saúde e Saneamento 300.000,00
Manutenção da Atenção Básica F.R.: 1 600 02
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

437 10.301.0210.2055.0000 Novas Conquistas na Saúde e Saneamento 81.000,00
Manutenção e Encargos do FMS F.R.: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

746 10.301.0210.2054.0000 Novas Conquistas na Saúde e Saneamento 50.000,00
Manutenção da Atenção Básica F.R.: 1 600 02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

02 14 01 Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS

546 08.122.0166.2073.0000 Novas Conquistas na Ação e Desenvolvimento Social 2.000,00
Manutenção e Qualificação do Conselho F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.208

02 14 01 Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS

576 08.244.0166.2110.0000 Novas Conquistas na Ação e Desenvolvimento Social 10.000,00
Fortalecimento do Programa Criança Feliz - PCF F.R.: 1 661 04
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 Gabinete Do Vice-Prefeito - GABIVIP

26 04.122.0027.2104.0000 Novas Conquistas na Administração Eficiente -50.000,00
Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 Procuradoria Geral Do Município - PGM

35 04.091.0027.2107.0000 Novas Conquistas na Administração Eficiente -50.000,00
Manutenção da Procuradoria Municipal F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 Secretaria Municipal De Governo - SEGOV

37 04.122.0027.2122.0000 Novas Conquistas na Administração Eficiente -30.000,00
Manutenção da Secretaria de Governo F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento - SEMAP

69 04.122.0027.2010.0000 Novas Conquistas na Administração Eficiente -50.000,00
Manutenção e Serviços da Sec. de Administração e Planejamento F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 00 Secretaria Municipal De Transportes - SEMUT

113 26.782.0068.2012.0000 Novas Conquistas na Infraestrutura e Mobilidade -30.000,00
Manutenção e Serviços da Sec. Mun. de Transporte F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.208

02 08 00 Secretaria Municipal De Transportes - SEMUT

118 26.782.0068.2012.0000 Novas Conquistas na Infraestrutura e Mobilidade -100.000,00
Manutenção e Serviços da Sec. Mun. de Transporte F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 00 Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária - SEMAPE

146 20.122.0486.2020.0000 Novas Conquistas no Desenvolvimento Agrário -20.000,00
Manutenção e Serviços da Secretaria de Agricultura e Pecuária F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 00 Secretaria Municipal De Educação - SEME

171 12.361.0269.2024.0000 Novas Conquistas na Educação -100.000,00
Administração e Encargos da Secretaria F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 12 00 Sec. Mun. De Infraestrutura E Serviços Públicos - SEMISP

363 15.452.0068.2048.0000 Novas Conquistas na Infraestrutura e Mobilidade -50.000,00
Manutenção e Serviços da Sec. de Infraestrutura e Serviços F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

377 15.782.0068.1034.0000 Novas Conquistas na Infraestrutura e Mobilidade -21.000,00
Pavimentação Asfáltica F.R. Grupo: 1 700 05
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 13 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS

418 10.301.0210.2054.0000 Novas Conquistas na Saúde e Saneamento -50.000,00
Manutenção da Atenção Básica F.R. Grupo: 1 600 02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

02 14 00 Secretaria Mun. De Ação E Desenvolvimento Social - SADES

525 08.244.0166.2064.0000 Novas Conquistas na Ação e Desenvolvimento Social -20.000,00
Manutenção e Serviços da Sec. de Ação e Desenvolvimento Socia F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 14 01 Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GILSON CASTRO DE ASSIS - 111.*82.073-** - 30/06/2026 09:58:41
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA - 111.*48.7**-** - 30/06/2026 09:58:51
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais